

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 08/09/23

Cleuma de D. Amorim - 1ª Secretária



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Arame

CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000

Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 08/09/23

Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Aramense e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, considerando o que dispõe o Art.38, inciso XVI, da Lei orgânica Municipal c/c artigo 40, inciso V, alínea “e” da Resolução nº1990 (Que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame –MA) decreta e eu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

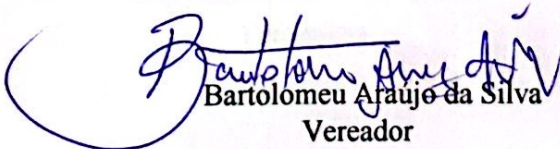
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Aramense, ao senhor Jeomerez Ferreira Sarmento, pelos relevantes serviços prestados ao Município, odontologista, pioneiro na área de saúde bucal no Município e atuante na política municipal.

Parágrafo Único: A data, horário e local da sessão solene, para a entrega do respectivo título, serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado.

Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame- Maranhão, aos dez dias do mês de agosto de 2023.


Bartolomeu Araújo da Silva
Vereador